

Reserva



ESTÂNCIA
SERRA AZUL



20 ANIMAIS
GIR LEITEIRO SELECIONADOS

**Catálogo
Digital**

BERRANTE

AGRO 
RESERVA



VIRE O CELULAR
PARA A *horizontal*
E APRECIE SEM MODERAÇÃO

RESERVA
RESERVA
RESERVA

ABERTURA DA RESERVA:

17.08 | QUINTA-FEIRA
ÀS 20 HORAS

TRANSMISSÃO:



BERRANTE
AGRO EXPERIENCE

ASSESSORIA:

BOI
ASSESSORIA
(34) 9 9281-6000

30 PARCELAS
(15 DUPLAS)

**0% DE
COMISSÃO**



LOTE

1

CISSA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP2

NASC: 11/11/2020

30 PARCELAS
R\$ 600,00
(15 DUPLAS)



PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

FARDO FIV F.MUTUM

AVÔ

RGD: AGBR349

FÊNIA FIV E.TAMBURIL

MÃE

MANDRIL TE M.VERDE

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



MÃE

LOTE

2

ANTONELA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP13

NASC: 27/12/2020



30 PARCELAS
R\$ 750,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

TEATRO DA SILVÂNIA

AVÔ

RGD: LSCF18

4.801,0KG LEITE 210/DIAS

CENA FIV DA COLI

MÃE

HISTÓRIA TE F.MUTUM

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



MÃE

LOTE

3

AMSTERDAN ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP28

NASC: 09/02/2021

30 PARCELAS
R\$ 600,00
(15 DUPLAS)



PH UÍSQUE

PAI

JAGUAR TE DO GAVIÃO

AVÔ

ELFA FIV POSITIVA

MÃE

ARIANE FIV POSITIVA

AVÓ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



MÃE

LOTE

4

MILADY ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP31

NASC: 12/02/2021



30 PARCELAS
R\$ 600,00
(15 DUPLAS)

PH UÍSQUE

PAI

RADAR DOS POÇÕES

AVÔ

RGD: AGBR60

RARA FIV E.TAMBURIL

MÃE

6.054,0KG DE LEITE

SAFIRA ALTO ESTIVA

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.

LOTE

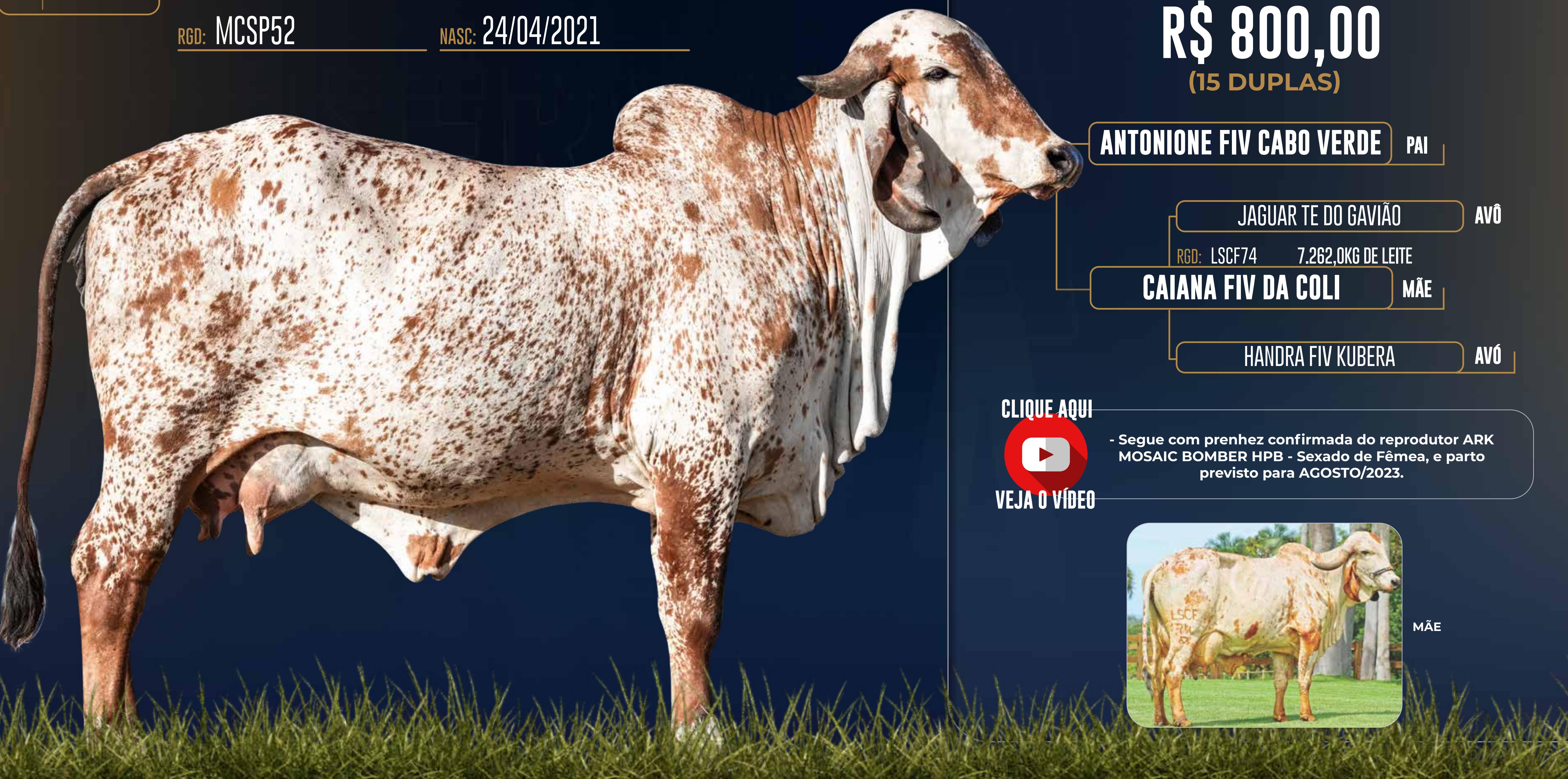
5

CINDY ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP52

NASC: 24/04/2021

30 PARCELAS
R\$ 800,00
(15 DUPLAS)



ANTONIONE FIV CABO VERDE

PAI

JAGUAR TE DO GAVIÃO

AVÔ

RGD: LSCF74 7.262,0KG DE LEITE

CAIANA FIV DA COLI

MÃE

HANDRA FIV KUBERA

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



MÃE

LOTE

6

AZIRA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP16

NASC: 29/12/2020

30 PARCELAS
R\$ 750,00
(15 DUPLAS)



PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

HÁBIL FIV F. MUTUM

AVÔ

RGD: AGBR57

FLOR DE LIZ E.TAMBURIL

MÃE

ELCK FIV TOL

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



LOTE

7

DORA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP35

NASC: 21/02/2021

30 PARCELAS
R\$ 500,00
(15 DUPLAS)



PH UÍSQUE - PHP0246

PAI

RADAR DOS POÇÕES

AVÔ

RGD: AGBR60

RARA FIV E.TAMBURIL

MÃE

6.054,0KG DE LEITE

SAFIRA ALTO ESTIVA

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



LOTE

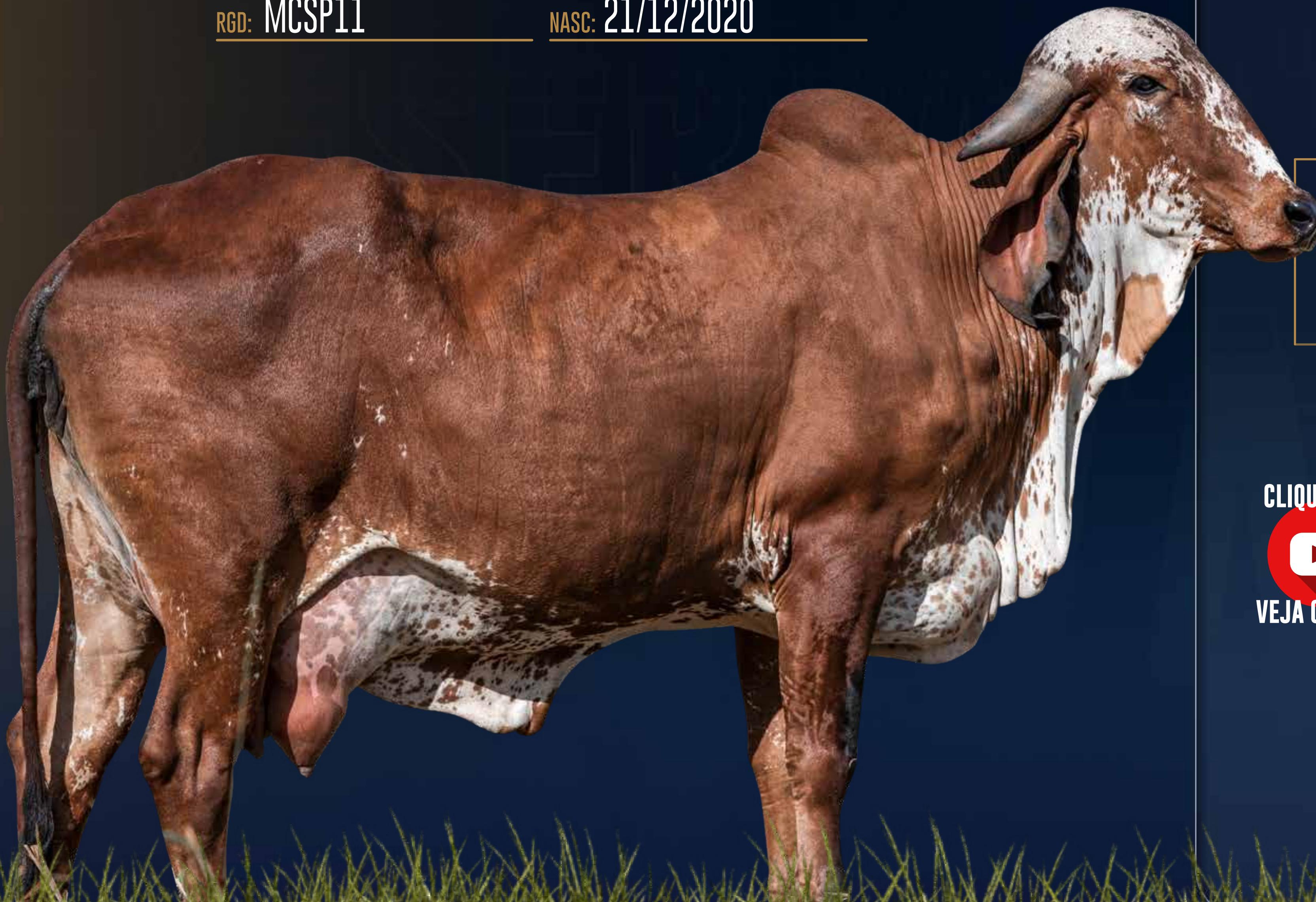
8

AMORA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP11

NASC: 21/12/2020

30 PARCELAS
R\$ 550,00
(15 DUPLAS)



PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

JAGUAR TE DO GAVIÃO

AVÔ

RGD: IVAR587

DIADORA VILLEFORT

MÃE

NEVADA DO GAVIÃO

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para AGOSTO/2023.



PAI

LOTE

9

ANGULOSA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP17

NASC: 30/12/2020

30 PARCELAS
R\$ 600,00
(15 DUPLAS)



PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

METEORO DE BRASÍLIA

AVÔ

RGD: LSCF333
HIT FIV DA COLI

MÃE

TOCA DA COLI

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO



MÃE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
TEBAS FIV DE BRASÍLIA - Sexado de Fêmea, e parto
previsto para OUTUBRO/2023.

LOTE

10

ADELAIDE ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP25

NASC: 07/01/2021



30 PARCELAS
R\$ 600,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

JAGUAR TE DO GAVIÃO

AVÔ

RGD: BEZR238 5.331,0KG DE LEITE

GILDA POSITIVA

MÃE

BARONESA TE SALGADO

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO



MÃE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
TEBAS FIV DE BRASÍLIA - Sexado de Fêmea, e parto
previsto para OUTUBRO/2023.

LOTE

11

ATREVIDA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP20

NASC: 30/12/2020



30 PARCELAS
R\$ 550,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

CASPER TE KUBERA

AVÔ

RGD: JGZ177
SAFIRA DA INDIANO

MÃE

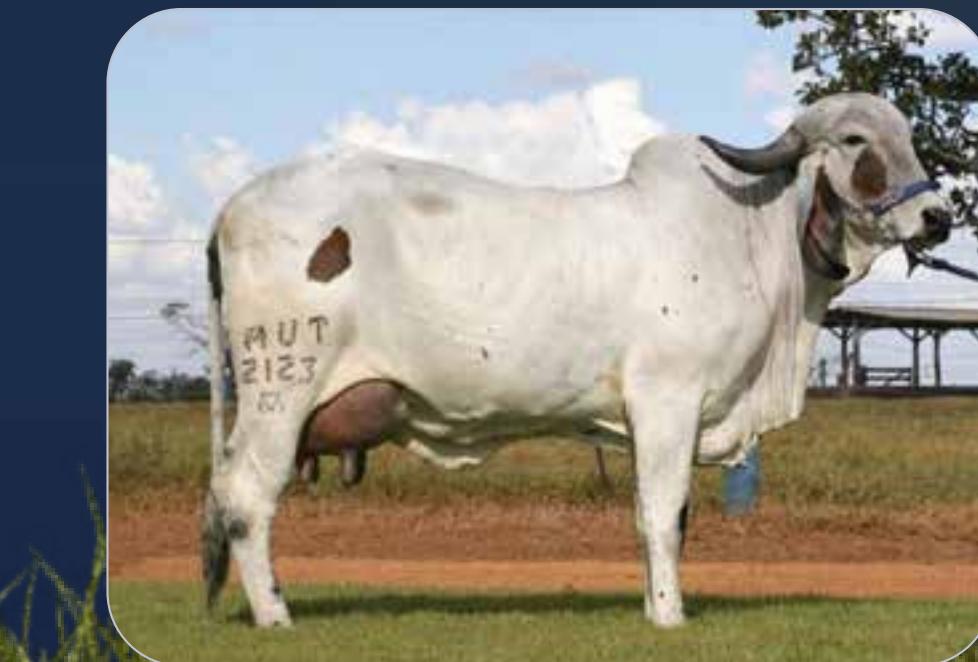
LAÍDE FIV F. MUTUM

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO



AVÔ MATERNA

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
BILAC DO BASA - Sexado de Fêmea, e parto previsto
para OUTUBRO/2023.

LOTE

12

ESMERALDA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP41

NASC: 03/03/2021



30 PARCELAS
R\$ 500,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

RADAR DOS POÇÕES

AVÔ

RGD: JGVA52 3.962,0KG LEITE 223/DIAS

DIVISA FIV JGVA

MÃE

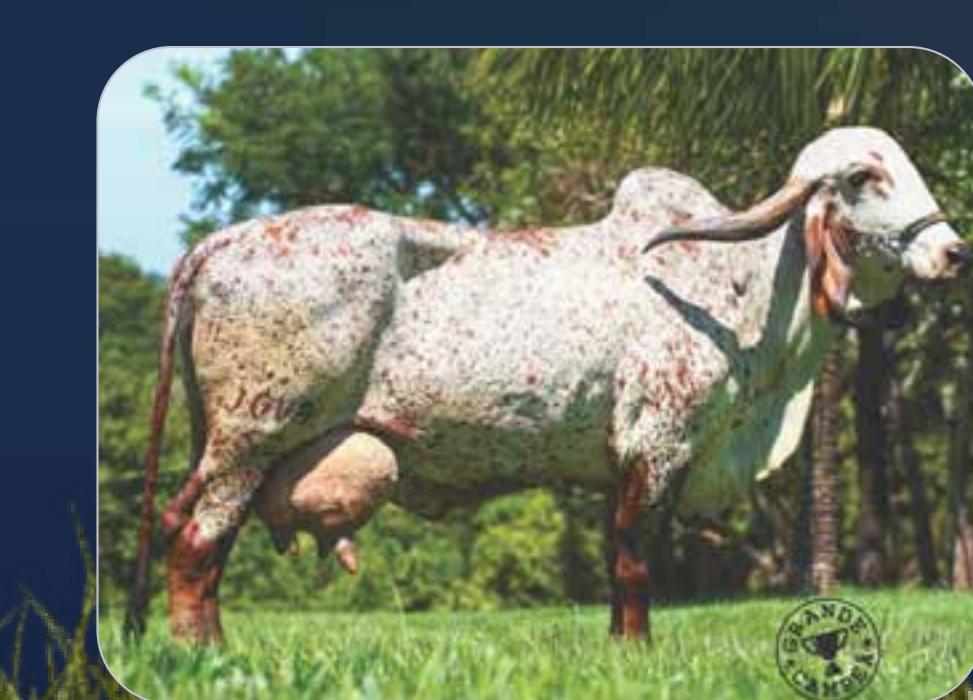
MODA FIV F.MUTUM

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO



MÃE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
TEBAS FIV DE BRASÍLIA - Sexado de Fêmea, e parto
previsto para OUTUBRO/2023.

LOTE

13

DALILA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP30

NASC: 12/02/2021



30 PARCELAS
R\$ 700,00
(15 DUPLAS)

DAVI FIV JMMA

PAI

NOBRE TE CAL

AVÔ

RGD: EFC1080 10.608,0KG DE LEITE

IRLANDA FIV SILVÂNIA

MÃE

GALERIA S.HUMBERTO

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor

TEBAS FIV DE BRASÍLIA - Sexado de Fêmea, e parto

previsto para OUTUBRO/2023.



MÃE

LOTE

14

LONDON ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP29

NASC: 11/02/2021



30 PARCELAS
R\$ 700,00
(15 DUPLAS)

DAVI FIV JMMA

PAI

NOBRE TE CAL

AVÔ

RGD: EFC1080 10.608,0KG DE LEITE

IRLANDA FIV SILVÂNIA

MÃE

GALERIA S.HUMBERTO

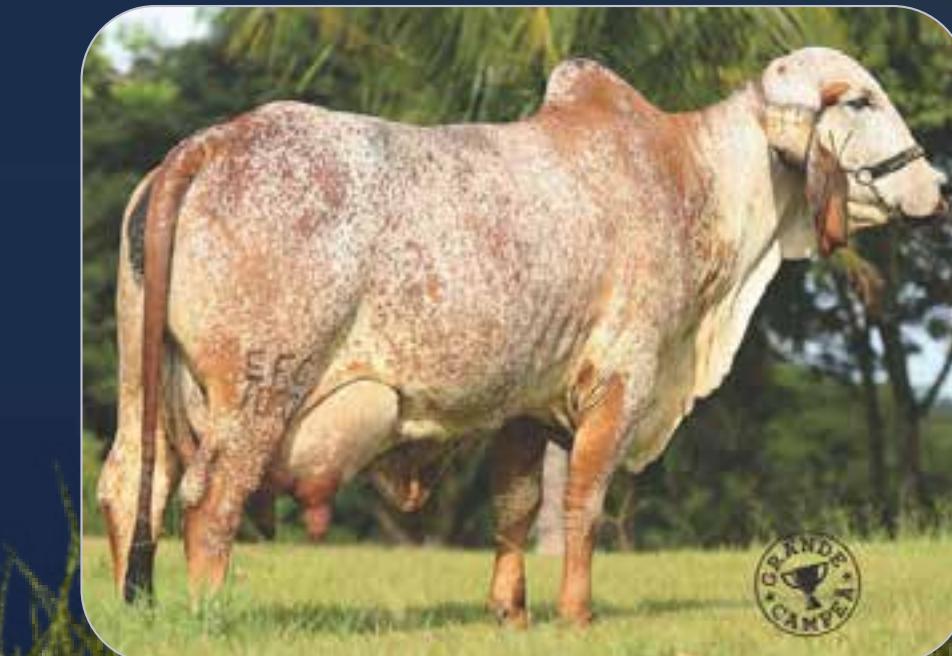
AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
TEBAS FIV DE BRASÍLIA - Sexado de Fêmea, e parto
previsto para FEVEREIRO/2024.



MÃE

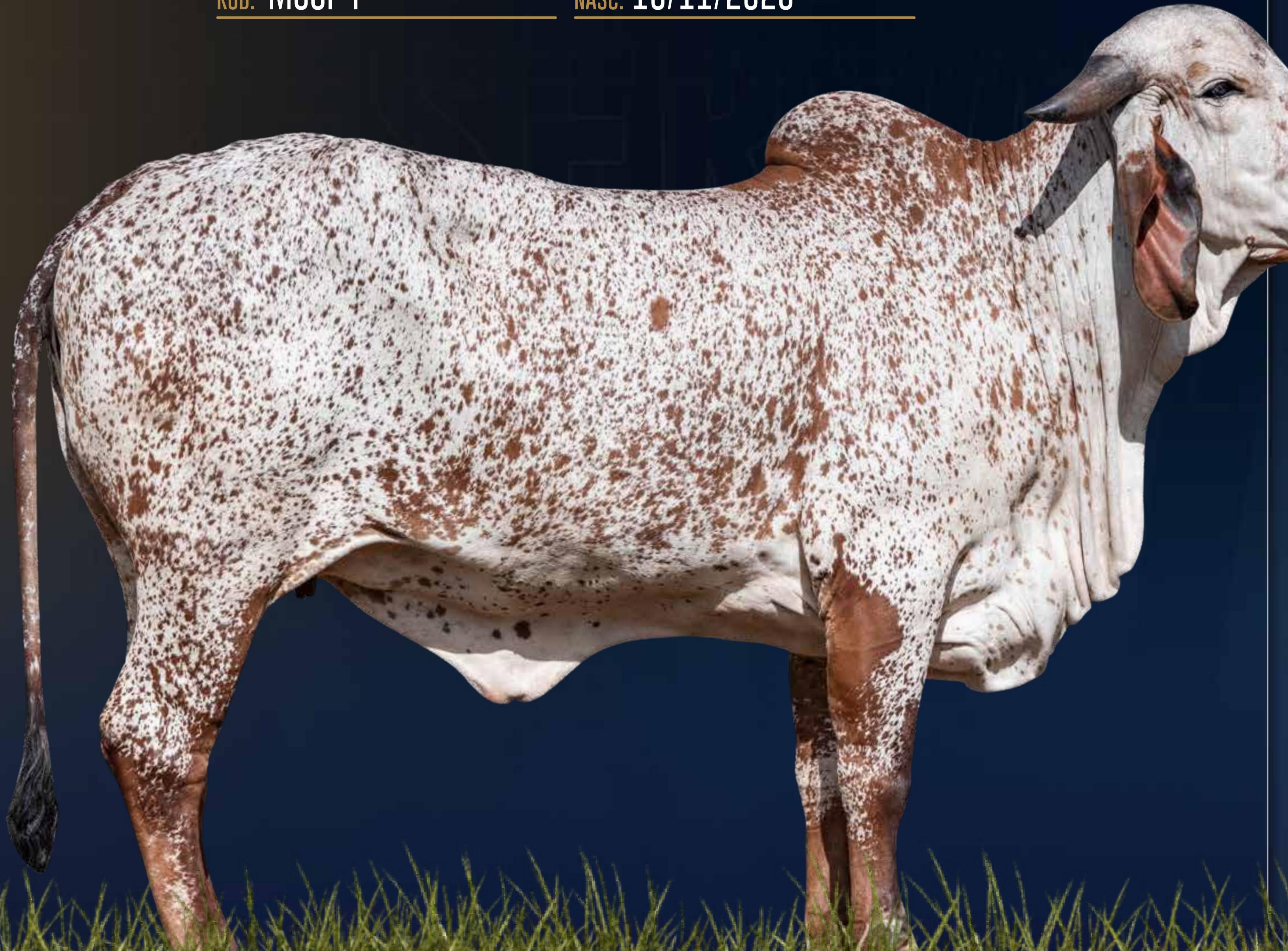
LOTE

15

CRISTAL ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP4

NASC: 13/11/2020



30 PARCELAS
R\$ 500,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

FARDO FIV F.MUTUM

AVÔ

RGD: BEZR273

HONÓRIA POSITIVA

MÃE

ANIK FIV POSITIVA

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
ALTABLUEDEVIL HPB - Convencional, e parto
previsto para FEVEREIRO/2024.



MÃE

LOTE

16

CLARINHA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP5

NASC: 16/11/2020



30 PARCELAS
R\$ 600,00
(15 DUPLAS)

FALCON FIV DE BRASÍLIA

PAI

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

AVÔ

RGD: DARQ146

DIAMANTINA FIV

MÃE

CERVA FIV DSIL

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
ALTABLUEDEVIL HPB - Convencional, e parto
previsto para FEVEREIRO/2024.



LOTE

17

AMETISTA ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP18

NASC: 30/12/2020



30 PARCELAS
R\$ 500,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

CASPER TE KUBERA

AVÔ

SAFIRA DA INDIANO

MÃE

LAÍDE FIV F. MUTUM

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO



AVÔ MATERNA

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor
ALTATTRILL HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto
para FEVEREIRO/2024.

LOTE

18

RUTE ESTÂNCIA SERRA AZUL

RGD: MCSP42

NASC: 04/03/2021



30 PARCELAS
R\$ 500,00
(15 DUPLAS)

PEREGRINO FIV F.MUTUM

PAI

RADAR DOS POÇÕES

AVÔ

RGD: JGVA52 3.962,0KG LEITE 223/DIAS

DIVISA FIV JGVA

MÃE

MODA FIV F.MUTUM

AVÔ

CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ARK MOSAIC BOMBER HPB - Sexado de Fêmea, e parto previsto para FEVEREIRO/2024.



MÃE



Playlist



CLIQUE PARA ACESSAR

REGULAMENTO DA RESERVA

1 – DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se RESERVA o evento exposto na plataforma da Agro Reserva, para a exposição de animal(is) e/ou produto(s) para comercialização segundo valor fixado de cada lote.
- 1.2. Considera-se PLATAFORMA o site de comercialização de animais e/ou produtos www.agroreserva.com.br, responsável pela organização, comercialização e exposição do(s) animal(is) e/ou produto(s), sendo de propriedade da Agro Reserva Pecuaria Digital Ltda.
- 1.3. Considera-se PROMOTOR a empresa Agro Reserva Pecuaria Digital Ltda.
- 1.4. Considera-se VENDEDORAS as pessoas físicas ou jurídicas que forem proprietárias do(s) animal(is) e/ou produto(s) que serão comercializados na plataforma.
- 1.5. Considera-se COMPRADOR, as pessoas físicas ou jurídica, que tenham interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) expostos na plataforma.
- 1.6. Considera-se EMPRESA ASSESSORA, a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produto(s) a serem comercializados, podendo ser o próprio promotor.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE VENDA, a comissão paga pelo VENDEDOR, proprietário do(s) animal(is) e/ou produto(s) à Empresa detentora da plataforma ou PROMOTORA.
- 1.8. Considera -se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado na plataforma do PROMOTOR, tais como sêmen embriões etc.
- 1.9. Considera-se LOTE, o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou produtos a serem colocados à venda através da exposição na plataforma, devidamente identificado no catálogo.
- 1.10. Considera-se EMBRIÃO, o feto, resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.11. Considera-se PRENHEZ, a condição da fêmea em gestação.

1.12. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro a escolha do COMPRADOR, ou o sêmen dos touros selecionados para acasalamento.

2.3. As informações prestadas no cadastro serão utilizadas por prazo indeterminado, vigendo assim, para todas as reservas posteriores realizadas pela Agro Reserva Pecuária Digital Ltda, em sua plataforma de comercialização e caso o titular queira a sua eliminação, deverá requisitar à PROMOTORA.

2.4. Ficará a cargo do cadastrado informar a empresa PROMOTORA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.5. A qualquer tempo poderá a empresa PROMOTORA solicitar atualização do cadastro e documentos, sob pena de ser vedada participação, em nome próprio, em reservas futuras.

2.6. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR.

2.7. A PROMOTORA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e exposição dos animais e/ou produto(s) a serem comercializados,

2- CADASTRO

2.1. Todo aquele que pretenda realizar compras dentro da plataforma da PROMOTORA deve estar previamente cadastrado junto a Agro Reserva Pecuaria Digital Ltda, devendo realizar o cadastro junto ao site www.agroreserva.com.br/cadastro para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. O pedido de cadastramento importa em autorização expressa e automática de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA e outros órgãos de proteção de crédito.

2.2. A relação de documentos a serem apresentados estão especificados no momento do cadastro.

2.3. Os dados cadastrais, objetos de análise da empresa PROMOTORA, poderá solicitar cópia para o seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documentação complementar

não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador quanto ao valor dos animais e/ou produto(s). A PROMOTORA também não se responsabiliza pela qualidade prometida dos animais e sua situação documental, eis que estas informações são de responsabilidade única do VENDEDOR.

2.8. O login e senha escolhidos pelo cadastrado na plataforma são de exclusiva responsabilidade deste, não se responsabilizando a PROMOTORA pelo uso indevido no caso de perda ou extravio. Em caso de perda da senha, poderá ser solicitado uma nova senha através do portal da PROMOTORA em campo específico.

3- DA EMPRESA PROMOTORA

3.1. Poderá a empresa PROMOTORA realizar alterações das presentes regras e promover novas regras, alterar disposições no catálogo, de lotes ou condições de pagamento, em comum acordo com o VENDEDOR, sem direito a reclamação ou indenização por parte dos COMPRADORES, desde que antes de efetivada a compra.

3.2. A empresa promotora não cobrará comissão de compra, ou seja, os COMPRADORES não pagam comissão a empresa PROMOTORA. A comissão devida à empresa PROMOTORA, que será paga pelo VENDEDOR, será especificada em contrato entre as partes.

4- DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA:

4.1. VENDA DE PRENHEZES

4.1.1. Os pagamentos serão efetuados na forma em que se encontram no portal da empresa PROMOTORA.

4.1.2. A entrega da prenhez se dará no momento da desmane da mesma.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR.

O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la sobre as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o seu desenvolvimento.

4.2. LIVRE ACASALAMENTOS

4.2.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o Touro (macho) da escolha do comprador e/ou dos touros disponibilizados pelo VENDEDOR.

4.2.2. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, são de responsabilidade do COMPRADOR.

4.2.3. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde com garantia de receber o RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.2.4. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, em comum acordo entre VENDEDOR e COMPRADOR, substitui-lo por outro de igual categoria e valor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODAS AS RESERVAS

5.1. A empresa PROMOTORA fará a abertura da reserva através de live no seu canal na plataforma do Youtube e/ou canal de parceiros e/ou por canais de

televisão, neste caso, contratado pelo VENDEDOR, em data estipulada entre PROMOTORA e COMPRADOR.

5.2. A Reserva ficará aberta no portal da PROMOTORA durante 7 (sete) dias, podendo ser estendida em comum acordo entre PROMOTORA e VENDEDOR, quando decidirão a data de seu encerramento e/ou até a venda total dos lotes.

5.3. Caso seja exposto à venda lote com dois ou mais animais, o valor será por animal, sendo o valor total do lote e das parcelas, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário.

5.4. A VENDEDORA declara ser legítima proprietária e possuidora dos animais expostos na plataforma da PROMOTORA, sendo de sua responsabilidade exclusiva a legitimidade da propriedade.

5.5. Os COMPRADORES que optarem por compras parceladas, será assinado o contrato com reserva de domínio do(s) animal(is) e/ou produto(s) que abrangerá inclusive as “crias” advinda destes.

5.6. As compras efetuadas na plataforma da PROMOTORA são irrevogáveis e irretratáveis a partir da compra feita diretamente no portal da PROMOTORA e/ou por seus canais de vendas existindo assim a relação pré contratual, contratual e pós contratual, obrigando o COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

5.7. A participação de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste regulamento, uma vez que lhe é dado prévia publicidade.

5.8. Salvo se estabelecido em forma diversa, por escrito, antes da abertura da reserva, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento das comissões de vendas, que recairão sobre o valor do lote em favor da empresa PROMOTORA.

5.9. Quando a venda ocorrer de forma parcelada, a primeira parcela será à vista, em transferência bancária, na diretamente na conta indicada pelo VENDEDOR e as demais parcelas serão pagas via boleto bancário emitido pelo próprio VENDEDOR, salvo em disposição em contrário acordado previamente em entre a empresa PROMOTORA E VENDEDOR.

5.10. Os animais colocados à venda na plataforma da empresa PROMOTORA são de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, devendo estarem saudáveis, com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança durante o tempo que perdurar a reserva até a sua entrega, passando a responsabilidade para o COMPRADOR no ato do embarque dos animais adquiridos, não restando a empresa PROMOTORA nenhum ônus sobre os itens mencionados, ainda que em caso de acidente e danos que porventura venham a acontecer com os animais.

5.11. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR a contratação e pagamento do frete, comprados na plataforma, salvo disposição em contrario previamente acordada em PROMOTORA, COMPRADOR E VENDEDOR.

6 – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM, NOME E VOZ DOS COMPRADORES E VENDEDORES

6.1. A entrada de pessoas convidadas a participarem da live de abertura acarretará na presunção em favor da empresa PROMOTORA, sem ônus a este, do uso de seus nomes, imagens e som, durante a realização da live, bem como após a ocorrência deste evento. Autorizam também a divulgação na plataforma da empresa PROMOTORA, catálogos e onde for necessário para a divulgação da reserva.

6.2. A aceitação destas regras acarretará na presunção de divulgação do nome do COMPRADOR, durante a apresentação da live, bem como em outros meios.

7- DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO

7.1. Finalizada a compra através da plataforma da PROMOTORA e/ou através de seus representantes comerciais, a PROMOTORA confeccionará o contrato com as informações cedidas no cadastro, bem como informações do negócio jurídico.

7.2. O contrato poderá ser assinado de forma digital através de certificado emitido por agente credenciado pelo ICP-Brasil, respeitando a legislação da vigente deste país, tendo força executiva extrajudicial o título.

7.3. O contrato acompanha nota promissória rural única, que deverá ser assinada pelo COMPRADOR, com data de vencimento à vista a apresentação.

7.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como suas informações cadastrais.

8- FORO DE ELEIÇÃO

8.1. Fica eleito o foro da cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais questões sobre este regulamento.

Agro Reserva Pecuaria Digital Ltda.